



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.4140.0002282/2024-23

INTERESSADO: Coordenadoria Administrativa de Paranaguá

ASSUNTO: Aquisição de motores para portão de pedestre / dispensa de licitação/ Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2.637/2024 – NAJ/SUBADM (doc. 0782872).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação de empresa para a substituição de motores de portão deslizante do MPPR na comarca de Paranaguá/PR, com fornecimento de equipamentos e materiais, mediante contratação direta com a empresa **BOLIBOX ESQUADRIAS DE FERRO ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA.** (CNPJ: 79.206.314/0001-03), com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais).

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Rafael Kotaka

2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA**, **Coordenador Executivo**, em 14/06/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783257** e o código CRC **D90776A6**.